



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2007

**Indefere o pedido de readaptação funcional
formulado pela servidora Euler Lima de
Oliveira.**

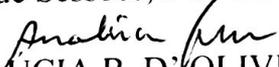
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, das Exmas. Juízas RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO,

CONSIDERANDO o que dispõe o parecer técnico de fl. 33 e o Relatório da Comissão de Readaptação (fls. 40/42), nos autos do processo TRT nº MA-837/2006,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

INDEFERIR o pedido de readaptação funcional formulado pela servidora EULER LIMA DE OLIVEIRA, uma vez que sua situação médico-funcional não caracteriza a hipótese prevista no art. 24 da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 3 de maio de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região